

PASSE LIVRE INTERESTADUAL

Garante gratuidade nos transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário à pessoa com deficiência comprovadamente carente.

Fontes: Portaria GM no 261, de 03/12/2012, publicada em 04/12/2012.
LEI Nº 8.899 DE 29 DE JUNHO DE 1994.
DECRETO Nº 3.691 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

CONDIÇÕES

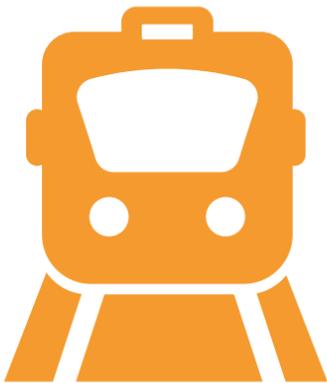
Deverá comprovar:

- por meio de atestado médico (formulário), ser pessoa com deficiência; e
- renda mensal bruta familiar, dividida pelo número de seus integrantes, igual ou inferior a um salário mínimo.



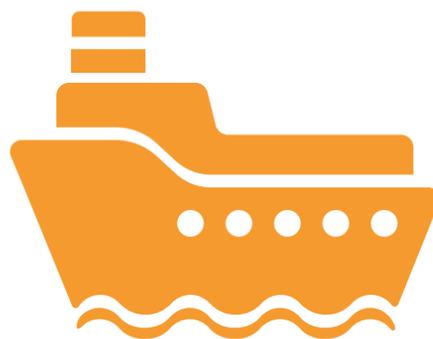
DOCUMENTOS

- Cópia de documento de identidade da pessoa com deficiência e de seu responsável, se menor de idade ou incapaz;
- Requerimento do beneficiário em original e declaração da composição e renda familiar de cada um de seus membros, disponível em: portal.infraestrutura.gov.br/passelivre/arquivos/requerimento_beneficiario_modelo_v8.pdf;
- Atestado Médico da Equipe Multiprofissional do SUS, contendo o CID, disponível em: portal.infraestrutura.gov.br/passelivre/arquivos/ATESTADO_MEDICO_V5.pdf;
- Foto 3 x 4 recente.



COMO SOLICITAR

- PELO SITE:
portal.infraestrutura.gov.br/passelivre/
- POR E-MAIL: ouvidoria@antt.gov.br;
- POR TELEFONE: pelo número 166;
- PELOS CORREIOS:
 - Caixa Postal nº 9.600, CEP 70.040-976, SAN Quadra 3 Bloco N/O térreo - Brasília (DF). Nesta opção, as despesas são por conta do usuário;
- PRESENCIALMENTE:
 - Posto de atendimento da ANTT, no terminal rodoviário;
 - Posto de atendimento do PASSE LIVRE, localizado na sede do DNIT: SAN Quadra 3, Bloco N/O, Térreo, na L2 Norte, em Brasília (DF).



IMPORTANTE

- Validade: 3 anos;
- Serão reservados 2 assentos por veículo, de preferência na primeira fila;
- Não será considerado no cálculo da renda mensal bruta familiar o acréscimo de 25% concedido ao aposentado por invalidez;
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), como pessoas deficientes, serão dispensados da comprovação da renda mensal bruta familiar e da apresentação do atestado médico.

FORMULÁRIO

- Para o atestado Médico da Equipe Multiprofissional de Saúde do SUS:
 - deverá ser apresentado em original, em modelo próprio, indicando o CID-10;
 - deverá ser assinado por dois profissionais da área de saúde, sendo um obrigatoriamente médico, com identificação da especialidade na área da deficiência;
 - deverá ser acompanhado de relatório médico, ambos assinados pelos mesmos profissionais, com breve histórico, caracterizando a condição de deficiência.
 - O atestado médico e os exames complementares exigidos pelo Passe Livre devem ser apresentados com data de emissão igual ou inferior a um ano.

SOLICITAÇÃO DE ACOMPANHANTE

- Cópia de documento de identificação do acompanhante;
- Formulário para requerimento de acompanhante, preenchido e assinado;
- É necessário que no atestado/relatório conste a declaração do médico da necessidade de acompanhante para locomoção;
- Declaração da Composição e Renda Familiar do Acompanhante (que consta no verso do requerimento do acompanhante) preenchidos e assinados.

portal.infraestrutura.gov.br/passelivre/arquivos/REQUERIMENTO_Acompanhante_Modelo_V7.pdf